

**PORTARIA COREN-AL N.º 132/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro **Esvaldo dos Santos Silva** - tesoureiro do Coren/AL para Ministar palestra sobre Código de Ética e Legislação para o Exercício da Enfermagem no Hospital do Coração Alagoano localizado no município de Maceió/AL e no Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão - HOSPIGAF localizado no município de Rio Largo/AL no dia 09 de maio de 2023.

**Art. 2º**- O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 08 de maio de 2023.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN-AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**